

Projeto de Lei nº 492/2008

Autoria: Ver. Zé de Freitas, Ver<sup>a</sup> Ismaili Donassan e Ver. Dito Brito

## **LEI Nº 2084/2008**

**“DISPÕE SOBRE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA CAIABIS, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua Caiabis, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Fica incumbido à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura através do Departamento de Engenharia e construção, os levantamentos técnicos necessários, visando o bom êxito da obra.

**Art. 3º** - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em  
12 de novembro 2008.

***CELSO PAULO BANAZESKI***  
***Prefeito Municipal***